



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3266-2023 de 31-01-2023

**DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3190/2022, DE 12/09/2022 e **DESIGNAR** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** na aquisição de Mercadorias, Serviços e Obras de Engenharia conforme o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Liliane Medianeira Gelocho da Trindade – matrícula funcional nº 636 – Presidente.

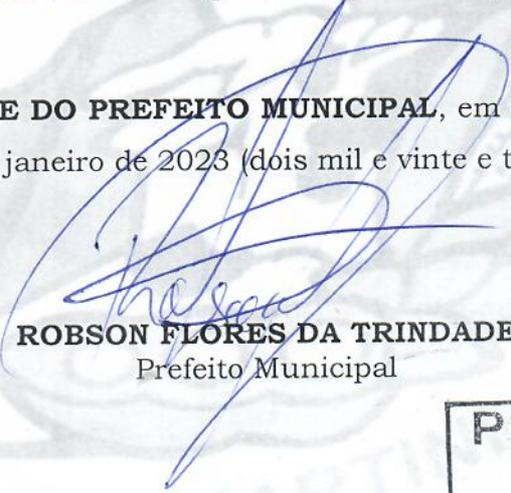
Luana Medianeira Cechin – matrícula funcional nº 366 – Secretário.

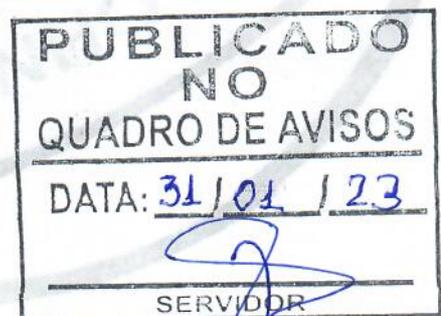
Ivania Aline Fischer – matrícula funcional nº 722 – Membro.

Pamela de Lucena Souza Gelocho – matrícula funcional nº 768 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 31/01/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br